

**Despacho (extracto) n.º 17 778/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor de 15 de Julho de 2005, proferido por delegação do reitor, foi homologada a eleição do presidente do conselho pedagógico da Faculdade de Ciências Prof. Doutor Pedro Duarte Rodrigues, professor catedrático da mesma Faculdade, com efeitos à data da homologação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

**Editais (extracto) n.º 737/2005 (2.ª série).** — O Doutor António Augusto Marques de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, nos termos legais, se acha aberto concurso documental perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias (úteis) contados do dia imediato àquele em que este extracto for publicado no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor catedrático, 4.º grupo, História, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, nas condições estabelecidas no respectivo edital, afixado nesta Reitoria e naquela Faculdade.

21 de Julho de 2005. — Pelo Vice-Reitor, (*Assinatura ilegível*.)

### Faculdade de Ciências

**Despacho n.º 17 779/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Mestre Pedro Miguel de Andrade Rodrigues, assistente com dedicação exclusiva, além quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa — autorizada a rescisão do contrato com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

### Faculdade de Medicina

**Aviso n.º 7397/2005 (2.ª série).** — *Concurso para recrutamento de investigador auxiliar.* — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-reitor de 26 de Abril 2005, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, do concurso externo para o recrutamento de uma vaga de investigador auxiliar da carreira de investigação científica, área de Ciências Patológicas e de Diagnóstico, do quadro de pessoal investigador da Faculdade de Medicina.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, bem como de um relatório das actividades desenvolvidas pelos candidatos.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar indicado, isto é, a validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de Setembro, e, subsidiariamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que seja aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador auxiliar executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões das respectivas instituições:

- a) Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- b) Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;
- c) Desenvolver acções de formação no âmbito da metodologia de investigação científica e desenvolvimento;
- d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsistas, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;
- e) Orientar e participar em programas de formação da instituição.

5 — Local de trabalho — na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

6 — Remuneração de base e regalias sociais:

6.1 — A remuneração de base, se o candidato não tiver direito a outra superior, é a correspondente ao escalão 1, índice 195 ou

índice 245, consoante o candidato tenha ou não sido aprovado em provas públicas de habilitação ou de agregação.

6.2 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais (artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho):

7.1.1 — Ter 18 anos completos.

7.1.2 — Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

7.1.3 — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios.

7.1.4 — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

7.1.5 — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto no artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99, a este concurso podem candidatar-se:

7.2.1 — Os investigadores auxiliares da mesma ou de outra instituição da área científica do concurso ou de área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que embora de área diversa possuam currículo científico relevante nessa área.

7.2.2 — Os indivíduos que possuam o grau de doutor na área científica do concurso ou em área científica considerada pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso ou, ainda, os que embora doutorados em área diversa possuam currículo científico relevante nessa área.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do júri, e presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso, dele devendo constar:

8.1.1 — Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e naturalidade).

8.1.2 — Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação.

8.1.3 — Residência e telefone, se o tiver.

8.1.4 — Habilitações académicas e profissionais.

8.1.5 — Categoria que possui e organismo a que está vinculado, se for o caso.

8.1.6 — Concurso a que se candidata.

8.1.7 — Declaração, sob compromisso de honra, referindo possuir os requisitos gerais mencionados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98 e no n.º 7.1 deste aviso.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae* e relatório das actividades desenvolvidas.

8.2.2 — Fotocópia de documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações académicas e profissionais.

8.2.3 — Exemplos ou cópias de todas as publicações de que o candidato é autor ou co-autor referidas no *curriculum vitae* ou no relatório das actividades.

8.3 — Os candidatos pertencentes à Universidade de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar, e que constem, do seu processo individual.

9 — As candidaturas, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, são admitidas se os candidatos apresentarem no acto de candidatura documento comprovativo de que requereram ao conselho científico da instituição que lhes seja considerada, para os efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços a que pertencem os candidatos todos os elementos considerados necessários, designadamente os respectivos processos individuais, bem como a de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Falsidade de declarações ou de documentos — as falsas declarações e a apresentação de documentos falsos serão punidas nos termos da lei.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — os critérios de apreciação e ponderação a utilizar no concurso, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Publicitação das listas — os candidatos admitidos ao concurso constarão de listas a afixar em local próprio dos Serviços Administrativos da instituição, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º desse mesmo diploma.

14 — Júri — de acordo com o despacho referido no n.º 1 deste aviso, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria de Fátima Machado Henriques Carneiro, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Jorge Manuel de Oliveira Soares, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria José Forjaz de Lacerda, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

15 — Política de igualdade de oportunidades — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Elaboração do presente aviso — o presente aviso foi elaborado pelo júri do concurso de acordo com o disposto no artigo 24.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 124/99 e, conforme estabelece este preceito legal, é enviado para publicação no *Diário da República* e em dois jornais diários de circulação nacional.

9 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Henrique Bicha Castelo*.

**Contrato (extracto) n.º 1473/2005.** — Por despacho do vice-reitor de 30 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor, foi celebrado contrato administrativo de provimento entre esta Faculdade e a Dr.ª Maria do Rosário Arriaga de Câmara Stone para exercer funções de assistente convidado a 40%, com início em 1 de Julho de 2005, válido por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — A Chefe de Divisão, *Isabel Aguiar*.

### Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana

**Aviso n.º 7398/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho administrativo da Reitoria da Universidade de Lisboa, foi homologado superiormente, em 14 de Julho de 2005, o seguinte:

Consulta anti-rábica — € 30.

21 de Julho de 2005. — O Director, *J. Melo Cristino*.

**Despacho (extracto) n.º 17 780/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências:

Porfírio Bernardino — nomeado definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativo especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

Maria Ribeiro Martins — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

Maria da Conceição Pina Fernandes Carreto — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, assistente administrativa especialista do quadro deste Instituto, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data em que aceitar a nomeação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2005. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Roussado Menezes*.

## UNIVERSIDADE DO MINHO

**Despacho (extracto) n.º 17 781/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre José Duarte Ferreira da Silva, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeado, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerado da categoria de técnico superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Mestre Lúcia Maria Tavares Guise, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Licenciada Rosa Maria Macedo da Cunha, técnica superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro da Universidade do Minho — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnico superior principal, da mesma carreira e quadro, a partir da data do despacho autorizador, considerando-se exonerada da categoria de técnica superior de 1.ª classe a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

**Aviso n.º 7399/2005 (2.ª série).** — 1 — Foi publicitado na bolsa de emprego público e no jornal *Diário de Notícias*, de 6 de Junho de 2005, que a Escola Nacional de Saúde Pública selecciona um secretário, ao qual compete desenvolver as actividades previstas no artigo 20.º dos Estatutos da Escola, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 17 de Agosto de 2004.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço ou organismo».

3 — Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a «escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço».

4 — Analisadas as 10 candidaturas apresentadas, verifica-se que a candidata Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e evidencia a experiência que melhor se adequa às atribuições acima referidas e aos objectivos fixados.

5 — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa, em 17 de Julho de 2005, foi nomeada, em comissão de serviço, a Dr.ª Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco para o cargo de secretário da Escola Nacional de Saúde Pública.

6 — A presente nomeação produz efeitos a partir do despacho reitoral, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renováveis por iguais períodos de tempo.

27 de Julho de 2005. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

### Faculdade de Ciências Médicas

**Aviso n.º 7400/2005 (2.ª série).** — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Junho de 2005, proferido no uso de delegação de competências, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da